



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 743 de 11 de maio de 1.977.

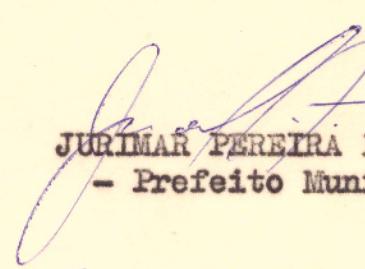
"Declara de Utilidade Pública, o Clube de Mães Nossa Senhora das Mercês, desta cidade".

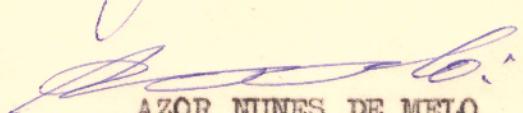
Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o Clube de Mães Nossa Senhora das Mercês, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos onze dias do mes de maio de um mil novecentos e setenta e sete (11.05.1977).


JURIMAR PEREIRA DE MACEDO
- Prefeito Municipal -


AZOR NUNES DE MELO
- Secretário -

Registrada às fls _____ do Livro nº 06 de Registro de Leis.

rpg/.